



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

8º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, CPF -----, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 11.790.782/0001-26, sediada à Rua Presidente Kennedy, 40, Bairro Vila São Vicente (Colônia do Marçal), São João del-Rei/MG, CEP: 36.302-260, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Vianini, ----- e CPF nº -----, resolvem celebrar o **8º Termo de Aditamento**, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula SEXTA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 25/2022, Concorrência nº 01/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORONEL XAVIER CHAVES E RESENDE COSTA**, passando ter a seguinte redação:

- CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO:

I - Fica alterada a vigência do contrato para **30 de abril de 2025**, a contar de 01 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o **8º Termo de Aditamento**, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves/MG, 28 de março de 2025

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES

Prefeito Municipal

LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ 11.790.782/0001-26

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____